REFORMA CHAMINÉ

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO B.D.I. (BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS) - SERVIÇOS

Item	Discriminação	Orçamento SAMAE (NÃO DESONERADO)	Orçamento SAMAE (DESONERADO)	Limite (Conforme Acórdão 2622/13 TCU)
1	**ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - AC**			
1.1	Administração Central	4,000	4,000	5,500
2	**RISCOS, SEGURO E GARANTIA - R, S e G**			
2.1	Risco	1,270	1,270	1,270
2.2	Seguro + Garantia	28,000	0,800	1,000
3	**DESPESAS FINANCEIRAS - DF**			
3.1	Despesas Financeiras	1,230	1,230	1,390
4	**LUCRO - L**			
4.1	Lucro	7,400	7,400	8,960
5	**TRIBUTOS - I**			
5.1	ISS alíquota de 4% (base de cálculo estimado de 50% do valor da nota)	2,000	2,000	
5.2	PIS	0,650	0,650	
5.3	COFINS	3,000	3,000	
5.4	Contribuição Previdenciária	-	4,500	

BDI calculado segundo fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acordão 2622/2013 - TCU - Plenário

BDI = {[(1+AC/100+S/100+R/100+G/100) x (1+DF/100) x (1+L/100) / (1-I/100)]-1} x 100

Enquadramento: "CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE EDIFÍCIOS"

MEMÓRIA DE CÁLCULO:		
(1+AC/100+S/100+R/100+G/100)	1,33	1,06
(1+DF/100)	1,01	1,01
(1+L/100)	1,074	1,07
(1-I/100)	0,94	0,90
BDI TOTAL CALCULADO (%)	**53,5700**	**28,3500**

Caxias do Sul, 17 de dezembro de 2025

Eng. Vnicius Augusto Dahmer
CREA 243573

Documento PROA Assinado